



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 016/2021 – Origem Legislativa**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros para servidores e professores das escolas e centros de educação infantil no município de Itaqui-RS.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.  
O IGAM apresentou orientação técnica desfavorável.  
A DPM apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei.  
A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei.  
O relator, Ver. Emerson de Moraes Ramos, apresentou parecer desfavorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer **DESFAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 02 de agosto de 2021.

  
Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira  
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

  
Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel

  
Ver. Emerson de Moraes Ramos

  
Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida

  
Ver<sup>a</sup>. Mara Lucia Marques Ayub